



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENEAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 003/2022/SEDUC

Revoga o CRITÉRIO DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS, no âmbito dos servidores e das instituições de Ensino que compõem a Rede Pública Municipal de Educação no Município de Capitão Enéas, no Estado de Minas Gerais.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade em disciplinar o quadro de horários funcionais e no cumprimento do estatuto do servidor municipal;

e por fim, CONSIDERANDO o compromisso da Secretaria com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e salvaguarda do interesse público primário e preservação da identidade do órgão;

ESTABELECE

Art. 1º. Fica revogado o item V do parágrafo segundo, do Art. 16º da portaria 002/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Educação, Capitão Enéas/MG, 07 de fevereiro de 2022.


PROF. ROGÉRIO LOPES FAGUNDES
Secretário Municipal de Educação